



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 04 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Gestão Pública (Pós Graduação Lato Sensu), na modalidade a distância, a ser ofertado pelo Campus João Pessoa.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do Art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o teor do memorando Nº 133/2013/GR/IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23326.005611/2013-08 **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso de Especialização em Gestão Pública (Pós-Graduação *Lato Sensu*) na modalidade a distância, com 90 (noventa) vagas, a ser ofertado pelo Campus João Pessoa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (Chamada UAB nº 02/2013), para o ano letivo de 2014.

Art. 2º Os pólos de apoio presencial do referido curso funcionarão nos seguintes locais:

Polos	Local	Município	Vagas
Itaporanga	Av. Padre Lourenço, 328 – Centro CEP: 58.780-000	Itaporanga	30
Lucena	Rua São José, S/N, Fagundes CEP: 58.315-000	Lucena	30
Taperoá	Rua Cel. Dorgival Vilar Filho, 187 – Alto da Conceição CEP: 58.680-000	Taperoá	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 117, DE 04 DE JULHO DE 2013

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo de Tarso Costa Henriques', written in a cursive style.

PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Presidente do Conselho Superior